

ORIGINAL ANEXO Nº	
PROC Nº 116 / 01	
EM 2 / 8 / 01	04

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Sociedade de Melhoramentos do Conjunto Habitacional Humaitá, com sede na Rua Dr. José Singer n.º 553, é uma sociedade civil, fundada em doze de novembro de 1983 com o objetivo de congregar os moradores daquele bairro, promovendo o desenvolvimento da área, bem como viabilizar o contato com pessoas residentes em outras regiões, visando ao progresso comunitário.

Dentre as atividades que são realizadas em prol daquela comunidade, destacamos todos os serviços de assistência social, jurídica, médica, farmacêutica, odontológica e outras que representem as necessidades da população.

Além disso, por todos estes anos, aquela entidade preocupou-se em oferecer eventos culturais e educacionais aos moradores do Conjunto Residencial Humaitá e, dentro do possível, concretizar as benfeitorias de infra-estrutura do local.

Trata-se de Sociedade muito bem organizada, que tem proporcionado o atendimento das reivindicações daquela parcela da população vicentina, junto às autoridades municipais.

A região continental de São Vicente é constituída basicamente de pessoas de baixa renda e ainda precários são os serviços públicos na maioria dos bairros lá localizados. Por isso, graças ao trabalho incessante e atuante das entidades representativas, os munícipes conseguem ver respeitados seus direitos.

A Sociedade de Melhoramentos do Conjunto Habitacional Humaitá tem se destacado no auxílio aos moradores locais e merece ser reconhecida como de Utilidade Pública, razão pela qual,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI N.º 61 /01**

**DOCUMENTO N.º 947 /01**

**Considera de Utilidade Pública a  
Sociedade de Melhoramentos do  
Conjunto Habitacional Humaitá.**

**Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Sociedade de Melhoramentos do  
Conjunto Habitacional Humaitá, com sede neste Município.**

**Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,  
em 2 de agosto de 2001.

  
**LUIZ ANTONIO DOS SANTOS**

